



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMS 20/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS/CAMINHÕES DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

No dia 17/05/2019, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Marcelo Wais**, portador do RG n.º 7009036166 e CPF n.º 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Mariland, 929 – Apartamento n.º 1102, na cidade de Porto Alegre - RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Processo Licitatório n.º **87/2016**, modalidade de Pregão Presencial n.º **61/2016**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato, o valor de 179,00 (cento e setenta e nove reais), referente aos veículos descritos abaixo:

- 01 veículo Corsa Sedan, Placa MGV 8154 – Secretaria Municipal de Saúde, valor de R\$ 33,07 (trinta e três reais e sete centavos);
- 01 veículo Fiat Ducato, Placa MAP 5204 – Secretaria Municipal de Saúde, valor de R\$ 88,16 (oitenta e oito reais e dezesseis centavos);
- 01 veículo Siena, Placa MMB 8433 – Secretaria Municipal de Saúde, valor R\$ 33,07 (trinta e três reais e sete centavos);
- 01 veículo Renault máster minibus, Placa MMD 9874 – Secretaria Municipal de Saúde, valor R\$ 24,70 (vinte quatro reais e setenta centavos).

A contratada fica obrigada a ressarcir à contratante o valor de R\$ 179,00, conforme dados bancários abaixo:

Banco: 001
Agência: 0343-3
Conta: 24.433-3
CNPJ: 11.206.680/0001-10

II - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos

GENTE SEGURADORA S.A
Contratada
Marcelo Wais

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome: _____
CPF: